



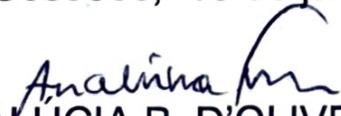
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 073/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO e JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juízes do TRT da 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado e da Exma. Sra. Procuradora do Trabalho, Dra. DANIELA COSTA MARQUES, apreciando os autos do processo TRT nº MA-56/90 e petição TRT nº 16433/2004, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** ao Exmo. Sr. Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2º período do exercício de 2003 para serem usufruídas de 6 de julho a 4 de agosto do corrente ano.

OBS. Exmo. Sr. Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO - Impedido

Sala de Sessões, 15 de junho de 2004.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS  
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região